



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL- 213

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária, pública, de 18 de Outubro de 2007 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da proposta referente à Revisão do Plano de Urbanização de Grândola: Deliberado, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a Revisão do Plano de Urbanização de Grândola e remeter o mesmo a apreciação da CCDR-A, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do Projecto de Regulamento de Trânsito de Santa Margarida da Serra: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Trânsito de Santa Margarida da Serra e submeter o mesmo a Inquérito Público, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 24 de Outubro de 2007.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -